



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

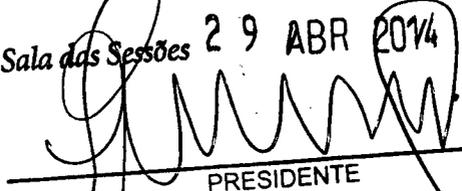
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 148/2014

Sala das Sessões 29 ABR 2014


PRESIDENTE

Considerando que, através da Indicação nº 86 de 09 de abril de 2012 (cópia anexa), este Vereador sugeriu a criação de uma Unidade de Central de Captação de Órgãos junto à Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com apoio da Secretaria Estadual de Saúde, que possui programa de incentivo para tanto;

Considerando que a então Gestão Municipal não demonstrou interesse naquela ocasião;

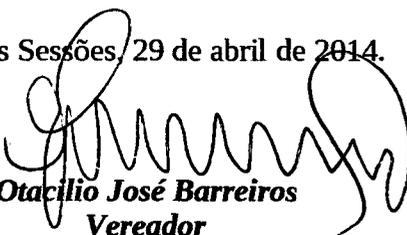
Considerando que a Secretaria Estadual de Saúde possui programa de incentivo para a criação de Central de Captação de Órgãos em Hospitais do Estado e, ainda, custeia a implantação e manutenção do programa;

Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga já demonstrou possuir condições materiais e de pessoal para desenvolver o referido programa em nossa cidade;

Considerando que a sugestão foi uma iniciativa da Associação dos Doentes Renais Crônicos de Pirassununga (APREC), conforme ofício anexo.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de estabelecer parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e com a Secretaria Estadual de Saúde, visando a implantação de uma Unidade de **Central de Captação de Órgãos** em nosso Município.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2014.


Otacilio José Barreiros
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 86/2012

Sala das Sessões

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

09 ABR 2012


PRESIDENTE

Considerando notícias de que a Secretaria Estadual de Saúde possui programa de incentivo de criação de Central de Captação de Órgãos em Hospitais do Estado;

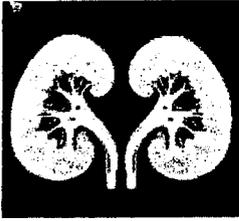
Considerando que a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga já demonstrou, em episódios recentes, possuir condições materiais e de pessoal para desenvolver o referido programa em nossa cidade;

Considerando que, ao que se comenta, os custos de implantação e manutenção do programa são custeados pela Secretaria Estadual de Saúde.

Nestas condições, e tendo em vista o inegável alcance social da medida, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, encaminhe estudos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para estabelecer parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga e com a Secretaria Estadual de Saúde, visando a implantação de uma Unidade de *Central de Captação de Órgãos* em nosso Município.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2012


Otaciano José Barreiros
Vereador



**ASSOCIAÇÃO DOS PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE PIRASSUNUNGA
E REGIÃO – “PROF. DANIEL CAETANO DO CARMO” - APREC**
Sede Provisória: Praça São Fernando 3441 - CNPJ: 07.140.596/0001-74.
Fundada em 04 de Outubro de 2.003 – Utilidade Pública Lei Nº. 3391 de 05 de
Julho de 2.005.

Pirassununga, 11 de abril de 2014

Exmo Senhor
Dr. Otacilio José Barreiros
MD Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga

Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga e Região
Dr. Daniel Caetano do Carmo
Presidente

Ratificando entendimentos verbais com V.Excia, vimos apresentar uma sintética relação de providências a serem tomadas visando a instalação em nossa Santa Casa de um Centro Regional de Captação de Órgãos para Transplantes, que poderia abranger cidades num raio aproximado de 40 Km.

Originado na Câmara, o projeto aprovado segue para o Executivo, que por sua vez remete à Secretaria da Saúde do Município, que opinará sobre a viabilidade de se encarregar dos trâmites junto à Secretaria de Estado da Saúde. Em caso positivo, certamente o Executivo aprovará o projeto.

A Secretaria de Estado da Saúde fará o credenciamento dos médios cirurgiões que fariam a retirada dos órgãos, sendo necessário mais de um profissional em razão das técnicas diferenciadas de retirada de órgãos, dependendo de sua natureza. Tratando-se de médicos credenciados pela Santa Casa e fazendo parte do Corpo Clínico da mesma, o credenciamento será simples. Ainda assim, os médicos terão que apresentar todos os seus títulos acadêmicos para análise da Secretaria.

Terão que ser credenciados também os Centros Cirúrgicos do hospital, com visita de técnicos da Secretaria de Saúde Estadual.

Importante salientar que todos os gastos com retirada de órgãos serão pagos pela Secretaria de Estado, como honorários previamente estabelecidos dos médicos e todas as despesas do Centro Cirúrgico. Não haverá, portanto, nenhum ônus financeiro para o hospital.

O fato de termos à disposição helicópteros do Exército e da Aeronáutica para transporte de órgãos sem a necessidade de perda de precioso tempo de deslocamento de aeronaves vindas dos locais para onde se mandaria os órgãos, terá grande peso na análise para concessão do pleiteado Centro.

Esse seria um prévio esboço para se iniciar contatos com a Secretaria de Saúde do Município e até com o Executivo.

Nossa Associação estará à disposição para seguir o processo de credenciamento, inclusive para deslocamento até São Paulo e colher informes oficiais sobre o tema, junto à Secretaria de Saúde do Estado.

Estaremos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente

Accácio Hebe Nouer Neto
Accácio Hebe Nouer Neto
Presidente